

## RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Dispõe sobre a criação do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo 23746.008410/2019-42,

**CONSIDERANDO** a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

**Art. 2º** Conforme estabelecido em seu Projeto de Curso (PC005-2022), o Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências será ofertado no *campus* Sosígenes Costa da UFSA, na modalidade presencial, com duração de 18 meses e carga horária de 390 horas.

**Art. 3º** O ingresso no Curso *Lato Sensu* Especialização em Educação para a Equidade no Ensino de Matemática e Ciências se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 36 vagas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2022

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
REITORA